



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BI MTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51 /2022– 59º BI Mtz

OBJETO

Contratação de serviço de manutenção de roçadeiras

LEI 8666/93

339039

51 17

2022 NE 1407

14-JUL-22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	- TERMO DE ABERTURA; - DIEx DE SOLICITAÇÃO; - TERMO DE REFERÊNCIA; - PESQUISA DE PREÇOS; - MAPA COMPARATIVO; - CERTIDÕES NEGATIVAS (SICAF e ADMINISTRATIVAS); - NOTA DE CRÉDITO; - EXTRATO DA DISPENSA (SIASG); - DIEX REQUISITÓRIO; - EMPENHO;						
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51 /2022
NUP Nº 64106.007756/2022-61**

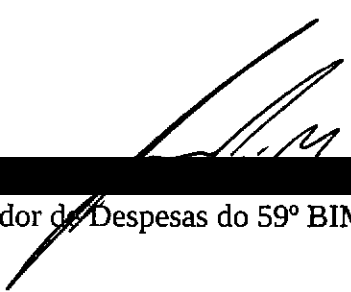
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidade de manutenção das roçadeiras do Pelotão Verde do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 289 – Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 07 de Julho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



**MINISTÉRIO DA
DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



DIEx nº 289- Almox
NUP Nº 64106.007756/2022-06

Maceió-AL, 07 de julho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.

Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para abertura dos trabalhos de contratação de serviço de manutenção e revisão com aplicação de peças necessárias em roçadeira Stihl fs 220 para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.




Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 07 de julho de 2022, através do DIEx nº 289/2022, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contatação de serviço de manutenção e revisão de roçadeira.

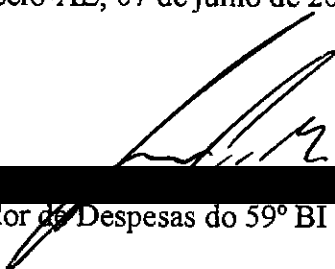
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A contratação de serviço de manutenção e revisão de roçadeira repousa sobre às necessidades do pelotão verde do 59º BI Mtz.

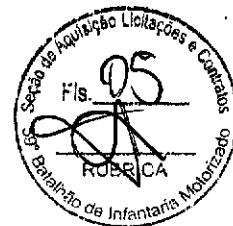
3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 07 de julho de 2022


[Assinatura manuscrita]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 51 /2022 - 59º BIMtz
64106.007756/2022-06

1.1. Contratação de serviço de manutenção de roçadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001-06 MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO - SERVIÇOS					
Item	Descrição da Unidade	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e revisão com aplicação de peças necessárias em roçadeira Sthil FS 220	Und	05	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
Valor Total					R\$ 3.900,00

2.1. A justificativa da contratação é com o intuito de atender às necessidades do Pelotão verde do 59º BIMtz, tendo em vista a necessidade de readequação, manutenção e revisão periódica de seu maquinário.

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4.1. O prazo de execução do serviço é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 - Farol - Maceió-AL - CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:



5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

A OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);



6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº



10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

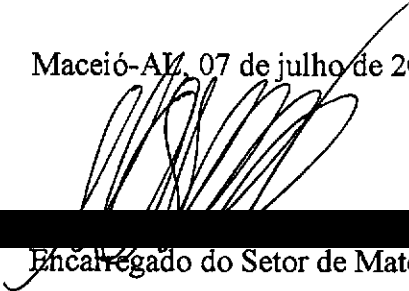
10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

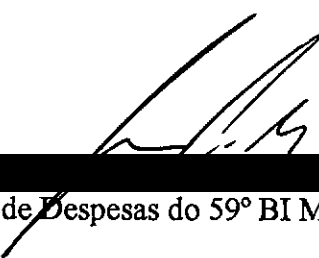
Maceió-AL, 07 de julho de 2022.

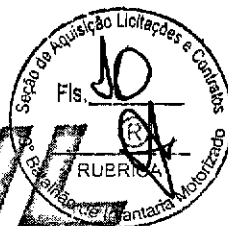

Encarregado do Setor de Material

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

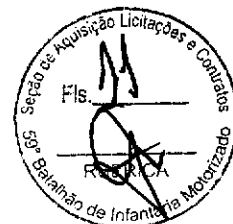
Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 07 de julho de 2022.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



E-mail: maqserv@maqserv-al.com



ORÇAMENTO

MACEIÓ, 05 DE JULHO DE 2022.

À

59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRA DE MARCA STIHL E MODELO FS 220.	UN	05	1.100,00	5.500,00
			TOTAL GERAL:	5.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

CONDIÇÕES DE ENTREGA: 15 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

Lilia da Silva Barbosa
CNPJ: 12.845.780/0001-50

LILIA DA SILVA BARBOSA - ME

Av. Dr. Durval de Goes Monteiro, 6579
PETROPOLIS - CEP.: 57.062-280

MACEIÓ - AL



ORÇAMENTO

Maceió 06 de julho de 2022.

59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA.

Item	Descrição	Qtd	Preço un	Total
01	SERVIÇO E MANUTENÇÃO COM PEÇAS NECESSÁRIAS EM MÁQUINA ROÇADEIRA STIHL.	05	1.300,00	6.500,00

Total geral R\$ 6.500,00

Condições de pagamento: á vista

Condições de entrega: até 10 dias úteis

Validade do orçamento: 30 dias

INSC NO CAD ICMS 244.24427-1
MAQFIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA CONDICIONAMENTO FISICO LTDA EPP
AV. Duryar de Góes Monteiro, 64958
CEP: 57062-280 - MACEIO - AL
PETROPOLIS
CNPJ: 22.131.422/0001-31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de roçadeiras.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 5 de julho a 6 de julho de 2022

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 - SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

() II - SAG Ten Cel Manfrini (ferramenta de busca de preços)

(X) III - Comércio Local / Sites especializados

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	MANUTENÇÃO E REVISÃO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS EM ROÇADEIRAS STIHL FS 220	SV	5	10.228.231/0001-00 LMV MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	-	780,00
		SV	5	12.845.780/0001-50 LILIA DA SILVA BARBOSA	-	1.100,00
		SV	5	22.151.422/0001-09 MAQFIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	-	1.300,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 780,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió - AL, 17 de julho de 2022

Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.228.231/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

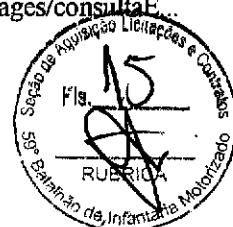
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:02 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **647C.9C88.FEEC.8639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.228.231/0001-00
Razão Social: LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO 6379 TERREO / PETROPOLIS / MACEIO / AL / 57062-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

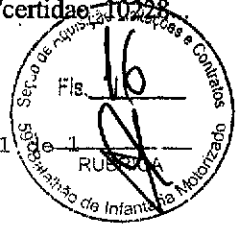
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062801085384966930

Informação obtida em 08/07/2022 10:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Página 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.228.231/0001-00
Certidão nº: 21480656/2022
Expedição: 08/07/2022, às 10:30:02
Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.228.231/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2022 14:39:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **10.228.231/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

04/07/22 08:02

DATA EMISSAO : 28Jun22 VALORIZACAO : 28Jun22 NUMERO : 2022NC010492
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO
ATENDE DESPESAS INDIRETAS JUL A SET/22 - TED 01/2022 OP CARRO PIPA
DOC REF: DIEX 5267 - COTER 27 JUN 22, NC002276 - EME, DE 24JUN22;
PRAZO PARA EMPENHO: 31 AGO 22.



NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

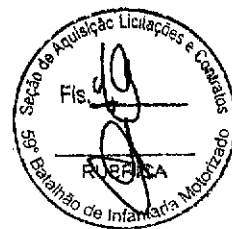
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	174399	0100000000	339030		530012	DF0000HSAP3	15.000,00
300065	1	174399	0100000000	339039		530012	DF0000HSAP3	24.000,00

[REDACTED] UG : 160073 28Jun22 14:24

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



VISTO
[Assinatura]
Fisc Adm do 59º BI Mtz

**DIEEx nº 3633 - Pel Sup/Fisc Adm/ 59º BI Mtz
NUP Nº 64106.007756/2022-06**

Maceió-AL, 07 de Julho de 2022.

Nº 000744

14-502-22

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: contratação de serviço

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivo Estratégico do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema Logístico (OE 04)

Item	CATSERV	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Preço de Referência (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12670	Manutenção e revisão com aplicação de peças necessárias em roçadeiras Stihl FS-220	Sv	5	780,00	3.900,00
Valor Total (R\$)						3.900,00

[Assinatura]
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG:160004, 2022NC010492, de 28JUN22, ND 339039, PI DF0000HSAP3. Tipo de empenho: GLOBAL.

[Assinatura]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 19/07/2022 10:52:29
Usuário: 238.854
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	1407			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339039	530012	DF0000HSAP3

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/07/2022	Global	64106.007756/2022-61	0,0000	3.900,00

Favorecido		
Código	Nome	
10.228.231/0001-00	LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA	
Endereço		CEP
DOUTOR DURVAL DE GOES M 6465 QUADRA1812 PETROPOLIS		57062-280
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BIMTZ, CONFORME DIEX Nº 3633-PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 07JUL22. 2022NC010492, DE 28JUN22- DGO. (OE 04) APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar
16000406000512022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 19/07/2022 09:08

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.900,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção e Reparo com aplicação de peças necessárias em roçadeiras Sthil FS-220.	3.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2022	Inclusão	5,00000	780,0000	3.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***294.497-**

15/07/2022 10:52:29

Responsável pela Nota de Empenho

***.873.904-**

14/07/2022 15:46:46